



RESOLUÇÃO Nº 02/2023

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ÁREA DE ADVOCACY DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Área de Advocacy: Daniel Albuquerque de Abreu (Senado Federal) e Michel Platini (Câmara dos Deputados)** na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ Brasil na **Área de Advocacy** tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 30 de outubro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2023

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

<p>Breve biografia:</p> <p>Daniel Albuquerque de Abreu</p> <p>Contato (62) 981117888</p> <p>E-mail: albuquerqueabreu@gmail.com</p>	<p>Doutorando e mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás. Pós-graduando em Direito Legislativo. Pós-graduado em Direito do Consumidor, em Direito Público e em Direito e Processo do Trabalho. Advogado, ex-assessor jurídico do Ministério Público do Estado de Goiás. Integrante da Clínica de Direitos Humanos e Políticas Públicas da UFG. Militância acadêmica como pesquisador com ênfase nas áreas de Direitos Humanos, Direito Constitucional e Direitos LGBTQIA+.</p>	
<p>Breve biografia:</p> <p>Michel Platini</p> <p>Contato: (61) 981413113</p> <p>E-mail: michelplatinidf@gmail.com</p>	<p>Tradutor de LIBRAS é fundador do primeiro sindicato de tradutores e intérpretes da categoria no Brasil, e preside o CENTRODH. Eleito um dos LGBT mais influentes da capital. Foi coordenador geral do Brasília Orgulho, entidade que organiza a Parada do Orgulho LGBTs de Brasília e organiza a Parada do Orgulho LGBTs de Taguatinga. Presidiu o Estruturação - Grupo LGBT de Brasília por dois mandatos. Foi presidente do Conselho de Direitos Humanos do DF, e atualmente é ativista de direitos humanos representando a Aliança Nacional LGBTI em Brasília.</p>	

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE ÁREA DE REPRESENTAÇÃO DA ÁREA TRIPÉ CIDADANIA PARA MUNICÍPIOS E ESTADOS DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir os planos de trabalho específicos da área em questão;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as representações de Adjuntos/as/es nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;



Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Área Temática;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação da Área em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins. As atividades da Área também incluem:

Coordenar e atualizar o grupo específico do whatsapp (Área Tripé da Cidadania LGBTI+ para Municípios e Estados)

<https://chat.whatsapp.com/DhTfEIIlfHT9oZd5HQcauw>

Entre outras...

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física):

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHlpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>